



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 430/2024

Processo nº. 099/2024

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº026/2024 - Data: de 15  
de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **José Aparecido Schmidt da Silva**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 069, de 21 de dezembro de 2.001; e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pelo servidor **José Aparecido Schmidt da Silva**, matrícula nº **351652**, ocupante do cargo de **Professor 20 horas**;

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 099/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "b", 32 e 23, II, "b", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal<sup>1</sup>, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 813,43 (oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção do **menor vencimento** (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de **R\$ 1.412,83 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos)**, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 8 de fevereiro de 2024.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

<sup>1</sup> Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.